



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Controladoria Geral Municipal

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES - Contas de Prefeito

Gestor responsável: Gesi Antônio da Silva Júnior

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

Fui nomeado para ocupar o cargo de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Muniz Freire na data de 30 de janeiro de 2023 (Decreto nº 9.803/2023, de 31/01/2023). Anteriormente o cargo foi ocupado por outra pessoa e a mesma não finalizou os trabalhos.

Tendo assumido o cargo de Controlador Geral Municipal, busquei informações dos trabalhos realizados até minha nomeação no cargo, especialmente, quanto a auditorias internas realizadas pelo órgão de Controle Interno, Tomadas de Contas Especiais realizadas ou a realizar, bem como os respectivos relatórios e documentos afins. Infelizmente constatamos que nenhuma auditoria interna foi realizada, assim como os processos de Tomadas de Contas encontravam-se paralisados na Comissão e sem andamentos pelo ex-controlador.

Seguidamente à constatação dos fatos supra mencionados, procuramos realizar trabalhos no sentido de agilizar/finalizar os processos de Tomadas de Contas Especiais já instaurados na Prefeitura Municipal, porém, no ano de 2022, não obtiverão êxito em detrimento dos seguintes fatos principais: a Prefeitura atualmente conta com um número reduzido de servidores atuantes na área administrativa em detrimento, principalmente, da aposentadoria de muitos deles e da não aplicação de concurso público há mais de uma década; a Prefeitura não conta com servidores capacitados que possam desenvolver as atividades inerentes às Tomadas de Contas, tendo a Administração muitas dificuldades em levar a termo tais trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Controladoria Geral Municipal

Por conseguinte, é necessário enfatizar que a Unidade Central de Controle Interno / Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Muniz Freire conta tão somente com um cargo, que é o do próprio Controlador Geral, para realizar todos os serviços inerentes ao órgão. Tal fato inviabiliza que as atividades da Controladoria possam ser realizadas no formato que devem ser concretizadas. O Prefeito Municipal foi notificado sobre tal fato e, consecutivamente, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de destinar servidores em número suficiente para o desenvolvimento das atividades da Controladoria, bem como capacitá-los adequadamente.

Do mesmo modo tentamos realizar auditorias que, principalmente, subsidiassem os relatórios RELUCI, RELACI, RELOCI e INFOCI, porém, infelizmente, também não obtivemos êxito pelos mesmos motivos acima elencados.

É o que nos cabe relatar.

Muniz Freire – ES, 03 de março de 2023.

Angelo Moreira da Silva

Controlador Geral Municipal

Dec. n.º 9.803/2023